

## REGULAMENTO

A Fromageries Bel Portugal, S.A. (doravante designada por “Fromageries Bel Portugal, S.A.” ou “Promotor”), pessoa coletiva no 503130630, inscrita na Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Grande sob o mesmo número, levará a efeito um mini Passatempo denominado “NATAL MÁGICO” com a atribuição de prémios, nos seguintes termos e condições:

### 1. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 1.1 O passatempo “NATAL MÁGICO” é uma ação promocional promovida pela Fromageries Bel Portugal, S.A., através da sua marca Mini Babybel, que tem como objetivo premiar os utilizadores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente regulamento;
- 1.2 O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores registados ou que se registem no Facebook ([www.facebook.com](http://www.facebook.com)). Não é permitida a participação a menores de 18 anos;
- 1.3 O passatempo decorre entre as 13h00 do dia 11 de Dezembro de 2019 e termina no dia 17 de Dezembro às 23:59.
- 1.4 Encontra-se expressamente vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da empresa Fromageries Bel Portugal, S.A., bem como a participação de trabalhadores/colaboradores de empresas suas filiadas ou que com esta tenham alguma relação de grupo relativamente a este passatempo.

### 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Para participarem, os concorrentes deverão comentar a publicação do passatempo que será publicada na Página Oficial da Fromageries Bel Portugal, S.A. denominada “Babybel” no Facebook (em [www.facebook.com](http://www.facebook.com)), o comentário tem de conter uma fotografia de uma árvore de natal sustentável, onde a estrela da árvore seja um Mini Babybel. Têm também de fazer um like na página do espetáculo que querem ver: “O Peter Pan no Gelo” - <https://www.facebook.com/opeterpannogelo/> ou “O Feiticeiro de Oz no Gelo” - <https://www.facebook.com/feiticeirodeoznogelo/>.
- 2.2 São vencedores do Pack 4 (dois vales de adulto e dois vales de criança) para os espetáculos “O Peter Pan no Gelo” (Porto) e “O Feiticeiro de Oz no Gelo” (Lisboa), os 2 utilizadores com a árvore de Natal mais criativa e que respeite as condições acima;
- 2.3 Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante o período estabelecido no ponto 1.3. do presente regulamento e que respeitem as condições melhor referidas no ponto 2.1;

### 3. PRÉMIOS

- 3.1. As 2 árvores mais criativas ganham o Pack 4 (cada árvore ganha apenas 1 Pack 4, composto por dois vales de adulto e dois de criança) e as 9 participações mais criativas, a seguir às primeiras premiadas, ganham uma lancheira Snack N’ Go. Ou seja, 11 participações serão declaradas vencedoras: as 2 mais criativas ganham o Pack 4; as restantes 9 ganham a lancheira Snack N’ Go.
- 3.2.O prémio é pessoal e intransmissível, não pode ser trocado por valor monetário ou qualquer outro tipo de compensação;
- 3.3 Os 2 primeiros prémios serão enviados via correio eletrónico e os restantes 9 prémios (lancheiras) serão enviados via correio pelo meio exposto no ponto 4.1.
- 3.4 A impossibilidade de receber o prémio ou a não-aceitação do mesmo, não confere ao premiado o direito a qualquer compensação.
- 3.5 O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível em vida. O prémio não poderá ser trocado por qualquer valor em numerário, nem o vencedor ser ressarcido se, por motivos alheios ao Promotor, o premiado não usufruir do prémio.
- 3.6 O Promotor reserva o direito de oferecer prémios diferentes dos inicialmente previstos, mas de igual valor, caso seja forçado a proceder a essa alteração devido a circunstâncias sobre as quais não possua qualquer controlo.

### 4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES

- 4.1 Os vencedores serão anunciados em forma de comentário/identificação (aqueles que o perfil permitir) na publicação do passatempo, após dia 17 de Dezembro. Estes serão contactados de seguida por mensagem privada para que indiquem o seu nome completo, data de nascimento, contacto telefónico e-mail e morada para validação do utilizador e atribuição do prémio;

4.2 Só após esta recolha é que o prémio será enviado para a morada indicado pelo vencedor no contacto feito pela marca Babybel nos termos do ponto 4.1.

## 5. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

- 5.1. Serão excluídas as participações que não respondam ao desafio lançado;
- 5.2. Serão excluídos da participação do passatempo, sem aviso prévio, os participantes em relação aos quais se verifique a ocorrência de algum dos seguintes factos:
  - 5.2.1. Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados e favorecer o participante em detrimento dos demais participantes;
  - 5.2.2. Fundada suspeita de alguma anomalia ou interferência nos termos previstos nas presentes condições de exclusão;
  - 5.2.3. Participações de entidades coletivas;
  - 5.2.4. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste regulamento, mesmo que o participante tenha anteriormente sido indicado como premiado;
  - 5.2.5. A Fromageries Bel Portugal, S.A. reserva-se ainda ao direito de eliminar ou remover quaisquer participações publicadas diretamente no mural da página de Facebook Babybel.
  - 5.2.6. A Fromageries Bel Portugal, S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta e/ou, por qualquer forma, abusiva. A decisão da Fromageries Bel Portugal, S.A. é soberana e irrecorrível.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. A participação no passatempo implica a aceitação automática dos termos e condições do presente regulamento;
- 6.2. A Fromageries Bel Portugal, S.A. reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a publicação na página de Facebook da Babybel;
- 6.3. A Fromageries Bel Portugal, S.A. reserva-se o direito de prorrogar a data de término do passatempo. Qualquer alteração na data de término do concurso será anunciada no presente regulamento;
- 6.4. A Fromageries Bel Portugal, S.A. garante a confidencialidade dos dados pessoais (nome, e-mail, telemóvel, data de nascimento, email e morada) dos participantes;
- 6.5. Para efeitos da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro, que regula a Proteção de Dados Pessoais, informa-se que os dados pessoais dos participantes, por si fornecidos, serão objeto de tratamento automatizado, sendo necessários para a atribuição dos prémios, para a publicação dos nomes dos vencedores, sendo que para o referido tratamento de dados pessoais estará subjacente o fundamento de licitude “Interesse Legítimo” da Fromageries Bel Portugal, S.A. para a gestão do passatempo. A Fromageries Bel Portugal, S.A. enquanto responsável pelo tratamento garante o cumprimento da mais rigorosa confidencialidade, sendo os dados comunicados a subcontratantes, para os mesmos fins, ou seja, para organização e execução do passatempo. Os dados pessoais dos participantes, tratados para as finalidades de gestão do passatempo em apreço, serão conservados pelo período de 1 (um) ano após o último contacto da Fromageries Bel Portugal, S.A.. Os participantes têm o direito de: i) solicitar e receber todas as informações e comunicações pertinentes a respeito do tratamento de dados pessoais efetuado pela Fromageries Bel Portugal, S.A.; ii) solicitar o acesso aos seus dados pessoais, designadamente, obter a confirmação de que os seus dados pessoais são objeto de tratamento; iii) retificar, apagar ou restringir o tratamento dos dados pessoais por parte da Fromageries Bel Portugal, S.A.; iv) opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais; v) apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados - CNPD, se considerar que o tratamento de dados pessoais viola os seus direitos e/ou as leis de proteção de dados aplicáveis;
- 6.6. Este regulamento pode ser consultado em nota na página de Facebook da Babybel relativo ao passatempo;
- 6.7. A Fromageries Bel Portugal, S.A. apenas está vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estas do funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.;
- 6.7.1. Prestação dessas mesmas informações através da página de Facebook da Babybel Portugal ([www.facebook.com/MiniBabybelPortugal](http://www.facebook.com/MiniBabybelPortugal));
- 6.8 O passatempo não é de forma alguma participado, organizado ou apoiado pelo Facebook;
- 6.9 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Promotor;
- 6.10 A participação neste passatempo implica a aceitação de todas as cláusulas e condições constantes neste regulamento.

## **7. RESPONSABILIDADE DE UTILIZAÇÃO E DIREITOS**

7.1. Não recai sobre o Promotor qualquer responsabilidade por eventuais erros informáticos que impeçam a validação da participação;

7.2 O Promotor não se responsabiliza pelo fornecimento de dados de contacto que não funcionem ou não permitam o contacto por parte do Promotor.

Lisboa, 4 de Janeiro de 2019